



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**

**EDITAL N.07/2022  
14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)  
PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal Rural de Pernambuco informa que, no período de **14 a 17 de novembro** de 2022, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de candidatos (as) doutores para uma (01) vaga para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/POSDOC), para atuarem no projeto aprovado intitulado: **Ação integrada de pesquisas em agroecossistemas alternativos do semiárido: Estratégias do PPG em Produção Vegetal para os cenários agrícolas e ambientais do Sertão do Pajeú.**

**Da vigência e valor da bolsa**

A vigência da bolsa PNPB será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis.

As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). O valor da bolsa repassado pela Capes é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**Da Vaga**

a) 01 Vaga para Modelagem da agricultura bioassalada como ferramenta para o manejo da produção vegetal em regiões semiáridas

Docente Supervisor: Luiz Guilherme Medeiros Pessoa

**Dos requisitos do bolsista**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Ter no máximo 5 anos de titulação do doutorado na data de implementação da bolsa;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atender ao perfil exigido do candidato\*;
- e) Não ter sido beneficiário de bolsa de PNPB no corrente ano;
- f) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

- i) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- j) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- k) Ter formação doutoral concluída na área de desenvolvimento do plano de trabalho aprovado pela CAPES;
- l) Residir em Serra Talhada - PE durante a vigência da bolsa.

\*Perfil exigido pelo candidato:

Área do conhecimento	Titulação	Área de atuação	Supervisor/email
Agronomia	Doutorado em Ciência do solo e / ou Solos e Nutrição de Plantas, com tese defendida em Salinidade do solo.	Manejo de áreas afetadas por sais; Revegetação e recuperação de solos degradados por sais; Bioquímica e nutrição de plantas cultivadas sob estresse salino; Caracterização dos atributos físicos, químicos e biológicos de solos salinos.	Luiz Guilherme Medeiros Pessoa luiz.pessoa@ufrpe.br

#### **Das inscrições e do processo de seleção**

A inscrição de candidatos no processo de seleção para a vaga de bolsista PDPG- POSDOC deverá ser feita por e-mail (coordenacao.pgpv@ufrpe.br), assunto: Candidato a bolsa PDPG-POSDOC mediante envio de documentação descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição completo (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado com produção a partir de 2018.

O candidato aprovado só assumirá a bolsa mediante apresentação dos documentos comprobatórios do referido currículo.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

O Programa não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Para isto sugerimos aos candidatos que realizem suas inscrições com tempo suficiente para a eventual correção de problemas.

#### **Da avaliação e seleção dos candidatos bolsistas**

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UFRPE e por mais três docentes do referido Programa, inseridos no projeto em que o bolsista atuará, constituída exclusivamente com esta finalidade, a qual avaliará o currículo Lattes de cada candidato.

## Dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (<http://www.pgpv.ufrpe.br/pt-br>).

Recursos deverão ser enviados para o email da coordenação ([coordenacao.pgpv@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgpv@ufrpe.br)).

## Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação e divulgação do Edital	14/11/2022
Período de inscrição	14 a 17/11/2022
Resultado parcial	18/11/2022
Recursos deverão ser enviados para o email da coordenação ( <a href="mailto:coordenacao.pgpv@ufrpe.br">coordenacao.pgpv@ufrpe.br</a> )	19/11/2022
Divulgação do resultado final	21/11/2022
Envio de dados bancários	Até 25/11/2022

## Implementação da bolsa

O candidato selecionado deve informar ao PGPV, através do e-mail [coordenacao.pgpv@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgpv@ufrpe.br), os dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do Banco do Brasil) de acordo com o cronograma deste edital. Por normatização da CAPES não podem ser aceitos outro Banco, nem modalidade de conta do que as especificadas.

Serra Talhada, 14 de novembro de 2022

**Prof. Dr. Eduardo Soares de Souza**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua/ Logradouro: \_\_\_\_\_

Bairro/ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número do Celular:(\_) \_\_\_\_\_

Formação na Graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Ano conclusão: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Programa/Universidade: \_\_\_\_\_

Ano conclusão: \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura